



Prefeitura do Município de Cândido Mota

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INDICAÇÃO DO OBJETO:

1.1. Compreende o objeto de contratação de empresa especializada para a realização de serviços destinados à dedetização de locais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ITEM	QUANT	U.N.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAL/SERVIÇO
1	36.555	M ²	066.014.715	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO COMPLETA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO
2	36.555	M ²	066.014.716	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO COMPLETA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO
3	9.879	M ²	066.017.807	SERVIÇO DE DESCORPIONIZAÇÃO COMPLETA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO
4	3.229	M ²	066.014.717	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO COMPLETA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O pedido se justifica em razão da necessidade ao combate de vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas das edificações públicas municipais, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos e outros que podem causar doenças graves e ofereçam riscos às pessoas. Além disso os ambientes escolares e de atendimento ao público são lugares em que há uma grande circulação de pessoas em busca de conhecimento ou atendimento, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação e quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários desses serviços públicos.

3 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

3.1. As condições para a aceitabilidade do objeto deverão atender, no mínimo, as mesmas características do objeto licitado, atendendo todas as formas e/ou condições previstas.

3.2. Os serviços que não estiverem em regularidade e/ou que contrariar as normas sanitárias vigentes não serão considerados como realizados.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

4.1. A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão de recursos orçamentários que assegurem o seu pagamento.

4.2. Para tal, o respectivo processo onerará a(s) dotação(ões) 144 (Próprio), 158 (Ensino Fundamental), 181 (Creches), 181 (Educação Infantil Pré Escola), 288 (Departamento de Cultura) e 299 (Biblioteca) do ano de 2023.

5 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1. O responsável gestor do futuro contrato ou Ata de Registro de Preço, quando for necessária a formalização desses instrumentos e/ou esclarecimentos a serem prestados ao fornecedor dos produtos, será o(a) Sr(a). Fábio Trigolo Pahim, pelo telefone (18) 3341-9090.



Prefeitura do Município de Cândido Mota

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação e Cultura

6 – DO LOCAL E DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os locais para a realização do serviço serão as escolas municipais e a sede da Secretaria de Educação e Cultura, conforme segue:

6.1.1. Serviço de Desinsetização e Desratização, na sede do município:

LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA JOSÉ BOLZAN, Nº 70 – CENTRO	(18)3341-9090	FÁBIO/ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	RUA SÃO PAULO, Nº 280 – CENTRO	(18)3341-9090	FERNANDA
PROJETO GURI	RUA JOSÉ ELIAS CURY, Nº 730 – CENTRO	(18)3341-6575	BASÍLIO
BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUA SÃO PAULO, Nº 300 – CENTRO	(18)3341-6657	CARLOS
EM HELENA PUPIM ALBANEZ	RUA JOAQUIM GALVÃO DE FRANÇA, Nº 118 – CENTRO	(18)3341-1431	RACHEL/MARLENICE
EM OLGA BREVE ALVES	RUA DOM PEDRO II – CONJUTO HABITACIONAL NOSSO TETO	(18)3341-1843	ANDRÉIA
EM JOÃO LEÃO DE CARVALHO	RUA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 464 – VILA SÃO JUDAS	(18)3341-1989	ANNA CARLA
EMEI JOÃO E MARIA	RUA SÃO CAETANO, Nº 970 – JARDIM ALVORADA	(18)3341-1811	CLÁUDIA/LÍGIA
EMEI VALTER APARECIDO FRANCISCANI	RUA GERSON CAMOLESE, Nº 35 – JARDIM TANGARÁ	(18)3341-4122	MARA
EMEI LEONILDA PEREIRA DE ALMEIDA	RUA SABINO DOS SANTOS NUNES, Nº 15 – PARQUE SANTA CRUZ	(18)3341-7122	LÚCIA
EMEI IRMÃ MARIA DOMÊNICA MORINO	RUA SARAH DE MELO JABUR, Nº101 – SÃO JUDAS	(18)3341-3732	GISLENE

6.1.2. Serviço de Desinsetização e Desratização, no Distrito de Nova Alexandria:

LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
CRECHE (VINCULADA IRMÃ DOMÊNICA)	RUA GENERAL JOSÉ PESSOA, Nº 447	(18)3341-3732	GISLENE (AGENDAR)
ESCOLA ARGEMIRA DE A. BARROS (VINCULADA OLGA BREVE ALVES)	RUA PRINCESA ISABEL, Nº 217	(18)3341-9090	FERNANDA

6.1.3. Serviço de Desinsetização e Desratização, no Distrito de Santo Antônio do Paranapamema (Porto Almeida):

LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
ESCOLA SANTO HINO	RUA MASSAE HINO, Nº 350	(18)3349-1157	PRISCILA/RENATA
CRECHE (VINCULADA VALTER FRANCISCANI)	RUA ANTÔNIO MARQUES, S/N	(18)3341-4122	MARA (AGENDAR)



Prefeitura do Município de Cândido Mota
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação e Cultura

6.1.4. Serviço de Desinsetização e Desratização, no Distrito de Frutal do Campo:

LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
PRÉ ESCOLA (VINCULADA VALTER FRANCISCANI)	RUA OTÁVIO PEREIRA, Nº 20	(18)3341-4122	MARA (AGENDAR)
CRECHE (VINCULADA VALTER FRANCISCANI)	RUA CORONEL ANTENOR RAMOS, Nº 282	(18)3341-4122	MARA (AGENDAR)

6.2.1. Serviço de Descorpionização, na sede do município:

LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
EMEI VALTER APARECIDO FRANCISCANI	RUA GERSON CAMOLESE, Nº 35 – JARDIM TANGARÁ	(18)3341-4122	MARA
EMEI LEONILDA PEREIRA DE ALMEIDA	RUA SABINO DOS SANTOS NUNES, Nº 15 – PARQUE SANTA CRUZ	(18)3341-7122	LÚCIA
EMEI IRMÃ MARIA DOMÊNICA MORINO	RUA SARAH DE MELO JABUR, Nº101 – SÃO JUDAS	(18)3341-3732	GISLENE

6.3.1. Serviço de Descupinização, na sede do município:

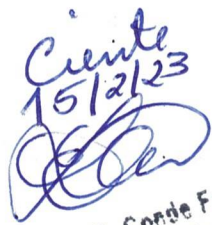
LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	RESPONSÁVEL
EM HELENA PUPIM ALBANEZ	RUA JOAQUIM GALVÃO DE FRANÇA, Nº 118 – CENTRO	(18)3341-1431	RACHEL/MARLENICE

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do serviço prestado, estando em situação regular e de acordo com os termos vigentes, dar-se-á após a entrega total dos materiais e com a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Cândido Mota, 14 de fevereiro de 2023.


Fábio Trigolo Pahim
Departamento Administrativo


Elaine C. Conde Fontana
Secretaria da Educação e Cultura
RG. 20 441 854-9